PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

			promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população do município de Picos.	

Nota: O valor da emenda de bancada corresponde a 50% do valor das emendas impositivas individuais para saúde (baseado na emenda de R$ 116.853,00).

§1º As emendas serão executadas com total transparência e rastreabilidade, conforme determinação do STF na ADPF 854, identificando autores, beneficiários e publicando todas as informações no Portal da Transparência Municipal, vedada qualquer forma de 'orçamento secreto'. Emendas de bancada seguirão modelo federal: decisão coletiva da bancada, com indicação de proponentes individuais, conforme projetos de execução em anexo.

2. Das Disposições Gerais

Art. 2º As despesas decorrentes desta Emenda correrão à conta da dotação global consignada ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Picos/PI, observados os limites e percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias à execução das ações previstas nesta Emenda Impositiva, observando a obrigatoriedade de execução na forma do § 11 do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.26 13:23:15 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos/PI

Id:13B5C99690005473

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DISPENSA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3096/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 10481/2026
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 010/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: GRAND SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 44.550.538/0001-45
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 14/04/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, REPASSES DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAUDE, TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE, TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO ESTADUAL, TRANSFERENCIAS DO ESTA DO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À SAUDE, FNAS, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/04/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Milena\Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria nº. 267/2025

Id:0047FD0172745646

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: PE 026/2025- II.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2961/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PICOS/PI E SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: DELTA SISTEMAS E METODOS LTDA, CNPJ nº 10.672.277/0001-14
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 93.120,00 (NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, E TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2026.

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, cn=FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oid=22812942391, email=marydantas1000@gmail.com, c=BR 2026.06.26 13:58:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria nº05/2025

Id:09FEE34C013A53F8

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4679/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por Item
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de junho de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de julho de 2026, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15 de julho de 2026, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 26 de junho de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 04/2026